

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

Status atual da Programação Anual de Saúde: Aprovado

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo oportuno, com ênfase na humanização do atendimento, mediante o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde por meio do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter grupos ativos de práticas corporais e atividades físicas na APS	Número de grupos de práticas corporais mantidos ativos anualmente	-	-	Número	4	20	Número
Ação Nº 1 - Número de grupos de práticas corporais mantidos ativos anualmente								
1.1.2	Alcançar os indicadores pactuados do programa Saúde Brasil 360	Percentual de indicadores do programa Saúde Brasil 360 alcançados na APS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de indicadores do programa Saúde Brasil 360 alcançados na APS								
1.1.3	Garantir manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde	Percentual de UBS com manutenção predial e estrutural realizada anualmente	-	-	Percentual	80,00	86,25	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de UBS com manutenção predial e estrutural realizada anualmente								
1.1.4	Estruturar as UBS conforme parâmetros do Ministério da Saúde	Percentual de UBS estruturadas conforme padrões físicos, tecnológicos e assistenciais do MS	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de UBS estruturadas conforme padrões físicos, tecnológicos e assistenciais do MS								
1.1.5	Manter assessoria técnica especializada para qualificação da gestão da APS	Número de meses de contrato de assessoria técnica mantido ativo	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Número de meses de contrato de assessoria técnica mantido ativo								
1.1.6	Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Primária à Saúde	Número de veículos adquiridos para apoio às ações da APS	-	-	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Número de veículos adquiridos para apoio às ações da APS								
1.1.7	Garantir manutenção preventiva e corretiva da frota da APS	Percentual de veículos da APS com manutenção realizada anualmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de veículos da APS com manutenção realizada anualmente								
1.1.8	Garantir pagamento mensal dos profissionais vinculados à APS	Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais da APS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais da APS								
1.1.9	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das UBS	Percentual de equipamentos das UBS com manutenção realizada conforme cronograma	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos das UBS com manutenção realizada conforme cronograma								
1.1.10	Realizar encontros periódicos de educação permanente e alinhamento das equipes da APS	Número de encontros realizados com equipes da APS para qualificação dos processos de trabalho	-	-	Número	7	10	Número
Ação Nº 1 - Número de encontros realizados com equipes da APS para qualificação dos processos de trabalho								
1.1.11	Desenvolver ações educativas de promoção da saúde e prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas	Número de ações educativas realizadas anualmente sobre prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas	-	-	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Número de ações educativas realizadas anualmente sobre prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas								
1.1.12	Fortalecer ações de equidade na APS com foco em povos e comunidades tradicionais	Percentual de ações de equidade executadas conforme planejamento municipal	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações de equidade executadas conforme planejamento municipal								
1.1.13	Implementar e manter a Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	Percentual de indicadores da POEPS executados conforme Resolução SES-MG nº 9.076/2025	-	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de indicadores da POEPS executados conforme Resolução SES - MG nº 9.076/2025								
1.1.14	Executar a Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT no âmbito da APS	Percentual de ações executadas conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.202/2020	-	-	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações executadas conforme Deliberação CIB -SUS/MG nº 3.202/2020								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de Vigilância em Saúde, promoção e proteção, com foco nas DCNT, acidentes, violências e envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar as ações da Vigilância em Saúde para assegurar a proteção à saúde da população e fortalecer a capacidade de resposta do setor.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir manutenção das estruturas físicas da Vigilância em Saúde	Percentual de unidades da vigilância com manutenção predial realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades da vigilância com manutenção predial realizada								
2.1.2	Estruturar unidades da Vigilância em Saúde conforme parâmetros técnicos	Percentual de unidades estruturadas conforme normativas sanitárias vigentes	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades estruturadas conforme normativas sanitárias vigentes								
2.1.3	Adquirir veículos para apoio às ações das vigilâncias	Número de veículos adquiridos para as vigilâncias	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Número de veículos adquiridos para as vigilâncias								
2.1.4	Capacitar profissionais das Vigilâncias em Saúde	Número de capacitações realizadas para profissionais das vigilâncias	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas para profissionais das vigilâncias								
2.1.5	Monitorar indicadores por meio de relatórios técnicos de inspeção	Percentual de relatórios de inspeção executados conforme programação anual	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de relatórios de inspeção executados conforme programação anual								
2.1.6	Atender denúncias registradas na Vigilância em Saúde	Percentual de denúncias atendidas dentro do prazo estabelecido	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de denúncias atendidas dentro do prazo estabelecido								
2.1.7	Garantir pagamento mensal dos profissionais das vigilâncias	Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais								
2.1.8	Garantir manutenção da frota das vigilâncias	Percentual de veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de veículos com manutenção preventiva e corretiva realizada								
2.1.9	Fortalecer ações de vigilância ambiental e controle de zoonoses	Percentual de ações executadas conforme plano municipal de zoonoses	-	-	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações executadas conforme plano municipal de zoonoses								
2.1.10	Garantir insumos, equipamentos e materiais às equipes das vigilâncias	Percentual de demandas atendidas de insumos e equipamentos das vigilâncias	-	-	Percentual	90,00	91,25	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de demandas atendidas de insumos e equipamentos das vigilâncias								
2.1.11	Monitorar qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA)	Proporção de análises realizadas conforme parâmetros coliformes, cloro residual e turbidez	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas conforme parâmetros coliformes, cloro residual e turbidez								
2.1.12	Executar o Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária estadual	Percentual de indicadores cumpridos conforme Resolução SES/MG nº 7.149/2020	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de indicadores cumpridos conforme Resolução SES/MG nº 7.149/2020								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade da Atenção Especializada e da Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a regulação do acesso aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares conforme pactuação regional, ampliando a resolutividade da Atenção Especializada e qualificando a Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde para acesso à média e alta complexidade	Percentual de manutenção do convênio ativo garantindo oferta regional pactuada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de manutenção do convênio ativo garantindo oferta regional pactuada								
3.1.2	Garantir manutenção das unidades de atenção especializada	Percentual de unidades com manutenção predial e funcional adequada	-	-	Percentual	80,00	86,50	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com manutenção predial e funcional adequada								
3.1.3	Estruturar unidades de atenção especializada conforme parâmetros assistenciais	Percentual de unidades estruturadas conforme normativas técnicas vigentes	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades estruturadas conforme normativas técnicas vigentes								
3.1.4	Capacitar profissionais da regulação e transporte sanitário	Número de capacitações realizadas para equipes da regulação e transporte sanitário	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas para equipes da regulação e transporte sanitário								
3.1.5	Ampliar a proporção de procedimentos ambulatoriais regulados	Percentual de procedimentos especializados regulados via sistema municipal/regional	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de procedimentos especializados regulados via sistema municipal/regional								
3.1.6	Implantar e manter casa de apoio para pacientes em tratamento oncológico fora do domicílio	Número de casas de apoio implantadas	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Número de casas de apoio implantadas e mantidas em funcionamento								
3.1.7	Implantar e manter casa de apoio para pacientes em tratamento oncológico fora do domicílio	Número de casas de apoio mantidas em funcionamento	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Número de casas de apoio implantadas e mantidas em funcionamento								
3.1.8	Fortalecer a assistência especializada por meio da contratação de equipe multiprofissional	Número de profissionais multiprofissionais contratados para atenção especializada	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Número de profissionais multiprofissionais contratados para atenção especializada								
3.1.9	Reduzir o tempo de espera para consultas e exames especializados	Percentual de redução da demanda reprimida registrada no sistema de regulação	-	-	Percentual	50,00	72,50	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de redução da demanda reprimida registrada no sistema de regulação								
3.1.10	Implantar grupos terapêuticos multidisciplinares para apoio a famílias em sofrimento	Número de grupos terapêuticos implantados e em funcionamento	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Número de grupos terapêuticos implantados e em funcionamento								
3.1.11	Garantir pagamento regular dos profissionais da média complexidade	Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais da atenção especializada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais da atenção especializada								
3.1.12	Garantir assistência integral aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) conforme legislação vigente	Percentual de pacientes atendidos pelo TFD conforme critérios legais	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes atendidos pelo TFD conforme critérios legais								
3.1.13	Garantir transporte sanitário para pacientes dos distritos aos municípios de referência	Percentual de distritos com oferta regular de transporte sanitário eletivo	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de distritos com oferta regular de transporte sanitário eletivo								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir a Assistência Farmacêutica no município com acesso regular, uso racional de medicamentos e qualificação da estrutura dos serviços.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir abastecimento regular de medicamentos essenciais na rede municipal	Percentual de medicamentos da REMUME disponíveis nas unidades de saúde	-	-	Percentual	75,00	82,50	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de medicamentos da REMUME disponíveis nas unidades de saúde								
4.1.2	Garantir manutenção das unidades da Assistência Farmacêutica	Percentual de unidades com manutenção predial e funcional adequada	-	-	Percentual	80,00	87,50	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades com manutenção predial e funcional adequada								
4.1.3	Estruturar unidades da Assistência Farmacêutica conforme padrões técnicos	Percentual de unidades estruturadas conforme diretrizes da Farmácia de Minas	-	-	Percentual	80,00	87,50	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de unidades estruturadas conforme diretrizes da Farmácia de Minas								
4.1.4	Aderir às Atas de Registro de Preços estaduais via SIGAF para aquisição de medicamentos básicos	Número de Atas de Registro de Preços aderidas por meio do SIGAF	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Número de Atas de Registro de Preços aderidas por meio do SIGAF								
4.1.5	Cadastrar pacientes com Diabetes Mellitus no SIGAF	Percentual de pacientes com diabetes cadastrados no SIGAF com questionário completo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes com diabetes cadastrados no SIGAF com questionário completo								
4.1.6	Cadastrar pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica no SIGAF	Percentual de pacientes hipertensos cadastrados no SIGAF com questionário completo	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pacientes hipertensos cadastrados no SIGAF com questionário completo								
4.1.7	Garantir pagamento regular dos profissionais da Assistência Farmacêutica	Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais vinculados ao serviço	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de pagamentos realizados regularmente aos profissionais vinculados ao serviço								
4.1.8	Garantir aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade Farmácia de Minas	Percentual de equipamentos permanentes adquiridos conforme planejamento anual	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de equipamentos permanentes adquiridos conforme planejamento anual								
4.1.9	Garantir abastecimento de materiais de consumo da Unidade Farmácia de Minas	Percentual de materiais de consumo adquiridos conforme programação anual	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de materiais de consumo adquiridos conforme programação anual								
4.1.10	Adequar estrutura física da Unidade Farmácia de Minas conforme normativas vigentes	Percentual de adequação estrutural da unidade conforme padrão Farmácia de Minas	-	-	Percentual	75,00	86,25	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de adequação estrutural da unidade conforme padrão Farmácia de Minas								

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar a gestão municipal do SUS por meio da qualificação do planejamento, financiamento, transparência, participação social e modernização administrativa e tecnológica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a gestão municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na atenção básica mensalmente.	Vencimentos e vantagens fixas (Folha de Pagamento)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vencimentos e vantagens fixas (Folha de Pagamento)								
5.1.2	Manter as Unidades para melhorias da qualidade do atendimento na gestão do sus	Garantir a manutenção e o funcionamento adequado para o atendimento à população	-	-	Percentual	90,00	92,50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e o funcionamento adequado para o atendimento à população								
5.1.3	Estruturar as Unidades para melhorias da qualidade do atendimento na gestão do sus	Garantir a estruturação e o funcionamento adequado para o atendimento à população	-	-	Percentual	90,00	92,50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a estruturação e o funcionamento adequado para o atendimento à população								
5.1.4	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades.	Manter contrato de manutenção dos equipamentos.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato de manutenção dos equipamentos.								
5.1.5	Manter o setor da regulação, controle e avaliação equipado com materiais de consumo	Manutenção de 100% do Setor	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de 100% do Setor								
5.1.6	Fortalecimento da Ouvidoria, com divulgação da Mesma	Criar e manter Ouvidoria	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar e manter Ouvidoria								
5.1.7	Manter e atualizar o cadastro dos conselheiros junto aos sistemas de informação dos entes federados	Manter os cadastros atualizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os cadastros atualizados								
5.1.8	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Número de conferências realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Número de conferências realizadas								
5.1.9	Apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde garantindo a realização das Conferências, o funcionamento do Conselho, a participação dos conselheiros em ações na construção das políticas locais de saúde e elaboração dos instrumentos de gestão a fim de fortalecer a participação e o controle social no SUS	Manter o apoio ao Conselho de Saúde para seu fortalecimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o apoio ao Conselho de Saúde para seu fortalecimento								
5.1.10	Acompanhar, controlar, direcionar e avaliar a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde de maneira regular	Acompanhar regularmente a execução da receita e despesa orçamentária e apresentar quadrimestralmente o Relatório Detalhado do Quadrimestre ao conselho de saúde e em audiência pública conforme LC nº 141/2012	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar regularmente a execução da receita e despesa orçamentária e apresentar quadrimestralmente o Relatório Detalhado do Quadrimestre ao conselho de saúde e em audiência pública conforme LC nº 141/2012								
5.1.11	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem no SUS com vínculos protegidos	Percentual de trabalhadores que atendem no SUS com vínculos protegidos	-	-	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de trabalhadores que atendem no SUS com vínculos protegidos								
5.1.12	Parcerias para cursos Profissionalizantes no setor de saúde	Percentual de Ampliação de Vagas em Cursos Profissionalizantes por Meio de Parcerias Inter setoriais	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de Ampliação de Vagas em Cursos Profissionalizantes por Meio de Parcerias Intersetoriais								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício

122 - Administração Geral	Garantir 100% dos pagamentos dos funcionários contratados/efetivos lotados na atenção básica mensalmente.	100,00
	Manter as Unidades para melhorias da qualidade do atendimento na gestão do sus	90,00
	Estruturar as Unidades para melhorias da qualidade do atendimento na gestão do sus	90,00
	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das unidades.	100,00
	Manter o setor da regulação, controle e avaliação equipado com materiais de consumo	100,00
	Fortalecimento da Ouvidoria, com divulgação da Mesma	100,00
	Manter e atualizar o cadastro dos conselheiros junto aos sistemas de informação dos entes federados	100,00
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde	1
	Apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde garantindo a realização das Conferências, o funcionamento do Conselho, a participação dos conselheiros em ações na construção das políticas locais de saúde e elaboração dos instrumentos de gestão a fim de fortalecer a participação e o controle social no SUS	100,00
	Acompanhar, controlar, direcionar e avaliar a gestão orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde de maneira regular	100,00
	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem no SUS com vínculos protegidos	20,00
	Parcerias para cursos Profissionalizantes no setor de saúde	80,00
301 - Atenção Básica	Manter grupos ativos de práticas corporais e atividades físicas na APS	4
	Alcançar os indicadores pactuados do programa Saúde Brasil 360	100,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde	80,00
	Estruturar as UBS conforme parâmetros do Ministério da Saúde	90,00
	Manter assessoria técnica especializada para qualificação da gestão da APS	12
	Adquirir veículos para apoio às equipes da Atenção Primária à Saúde	3
	Garantir manutenção preventiva e corretiva da frota da APS	100,00
	Garantir pagamento mensal dos profissionais vinculados à APS	100,00
	Garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das UBS	100,00
	Realizar encontros periódicos de educação permanente e alinhamento das equipes da APS	7
	Desenvolver ações educativas de promoção da saúde e prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas	6
	Fortalecer ações de equidade na APS com foco em povos e comunidades tradicionais	10,00
	Implementar e manter a Política Estadual de Promoção da Saúde (POEPS)	100,00
	Executar a Política Estadual de Saúde Integral da População LGBT no âmbito da APS	40,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter convênio com Consórcio Intermunicipal de Saúde para acesso à média e alta complexidade	100,00
	Garantir manutenção das unidades de atenção especializada	80,00
	Estruturar unidades de atenção especializada conforme parâmetros assistenciais	90,00
	Capacitar profissionais da regulação e transporte sanitário	2
	Ampliar a proporção de procedimentos ambulatoriais regulados	50,00
	Implantar e manter casa de apoio para pacientes em tratamento oncológico fora do domicílio	0
	Implantar e manter casa de apoio para pacientes em tratamento oncológico fora do domicílio	1
	Fortalecer a assistência especializada por meio da contratação de equipe multiprofissional	2
	Reduzir o tempo de espera para consultas e exames especializados	50,00
	Implantar grupos terapêuticos multidisciplinares para apoio a famílias em sofrimento	1
	Garantir pagamento regular dos profissionais da média complexidade	100,00
	Garantir assistência integral aos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio (TFD) conforme legislação vigente	100,00
	Garantir transporte sanitário para pacientes dos distritos aos municípios de referência	80,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir abastecimento regular de medicamentos essenciais na rede municipal	75,00
	Garantir manutenção das unidades da Assistência Farmacêutica	80,00
	Estruturar unidades da Assistência Farmacêutica conforme padrões técnicos	80,00
	Aderir às Atas de Registro de Preços estaduais via SIGAF para aquisição de medicamentos básicos	2
	Cadastrar pacientes com Diabetes Mellitus no SIGAF	100,00
	Cadastrar pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica no SIGAF	100,00
	Garantir pagamento regular dos profissionais da Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade Farmácia de Minas	70,00
	Garantir abastecimento de materiais de consumo da Unidade Farmácia de Minas	70,00
	Adequar estrutura física da Unidade Farmácia de Minas conforme normativas vigentes	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir manutenção das estruturas físicas da Vigilância em Saúde	100,00
	Estruturar unidades da Vigilância em Saúde conforme parâmetros técnicos	90,00
	Adquirir veículos para apoio às ações das vigilâncias	1
	Capacitar profissionais das Vigilâncias em Saúde	2
	Monitorar indicadores por meio de relatórios técnicos de inspeção	70,00
	Atender denúncias registradas na Vigilância em Saúde	85,00
	Garantir pagamento mensal dos profissionais das vigilâncias	100,00
	Garantir manutenção da frota das vigilâncias	100,00
	Garantir insumos, equipamentos e materiais às equipes das vigilâncias	90,00
	Monitorar qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA)	100,00
	Executar o Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária estadual	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir manutenção das estruturas físicas da Vigilância em Saúde	100,00
	Adquirir veículos para apoio às ações das vigilâncias	1
	Capacitar profissionais das Vigilâncias em Saúde	2
	Monitorar indicadores por meio de relatórios técnicos de inspeção	70,00
	Atender denúncias registradas na Vigilância em Saúde	85,00
	Garantir pagamento mensal dos profissionais das vigilâncias	100,00
	Garantir manutenção da frota das vigilâncias	100,00
	Fortalecer ações de vigilância ambiental e controle de zoonoses	80,00
	Garantir insumos, equipamentos e materiais às equipes das vigilâncias	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir manutenção das estruturas físicas da Vigilância em Saúde	100,00
	Adquirir veículos para apoio às ações das vigilâncias	1
	Capacitar profissionais das Vigilâncias em Saúde	2
	Monitorar indicadores por meio de relatórios técnicos de inspeção	70,00
	Atender denúncias registradas na Vigilância em Saúde	85,00
	Garantir pagamento mensal dos profissionais das vigilâncias	100,00
	Garantir manutenção da frota das vigilâncias	100,00
	Garantir insumos, equipamentos e materiais às equipes das vigilâncias	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	1.057.422,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057.422,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.845.554,43	3.739.644,32	1.771.595,07	0,00	0,00	0,00	1.853.229,20	10.210.023,02
	Capital	0,00	339.454,46	1.737.667,39	2.230.249,22	0,00	0,00	0,00	930.927,49	5.238.298,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.480,04	4.717.553,77	1.476.510,68	902.404,93	0,00	0,00	0,00	99.787,45	7.207.736,87
	Capital	0,00	0,00	8.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	213.371,95	311.000,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.371,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	11.351,83	64.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.351,83
	Capital	0,00	0,00	2.773,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.773,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	656.073,81	153.404,61	263.000,00	0,00	0,00	0,00	470.978,81	1.543.457,23
	Capital	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00